

Por Juliana Matias

Federação das Instituições Beneficentes sustenta que filantrópicas não possuem 'socorro' para custeio do piso da enfermagem

A Federação Nacional das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas solicitou, ao ministro [Luís Roberto Barroso](#), do Supremo Tribunal Federal ([STF](#)), a suspensão total da lei do piso da enfermagem, ou, ao menos, para “instituições beneficentes que não realizam atendimento pelo SUS, até que seja indicada a fonte de custeio”.

Segundo a federação, há risco na empregabilidade caso as entidades beneficentes tenham que pagar o piso. “Se a rede SUS foi contemplada com assistência financeira da União, as demais instituições não possuem socorro semelhante”, alega.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 07.06.2023